



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ
PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS
TELEFAX (38) 3746-1136

PORTARIA Nº 325/2022.

AUTORIZA A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL THAIS PRADO CAPUCHINHO, PARA O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAI/MG**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 33 e seguintes da Lei Municipal n. 443 de 10 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica disposto a **CESSÃO** da Servidora Pública Municipal THAIS PRADO CAPUCHINHO, aprovada no Concurso Público para o cargo de ASSESSORA JURIDICA MUNICIPAL, para o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, sem ônus para o cedente.

Art 2º – A cessão será por período indeterminado, a fim de que possa ocupar o cargo no referido Tribunal.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 23 de novembro de 2022.

SANDRA MARIA FONSECA CARDOSO:67769578604 Assinado de forma digital por SANDRA MARIA FONSECA CARDOSO:67769578604

SANDRA MARIA FONSECA CARDOSO
Prefeita de Ibiai/MG

